



**ATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2017.09.05.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da EMEF Cazuza Bezerra no município de Alto Santo.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2017, às 08:20 Horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, situada na Rua Coronel Simplício Bezerra, 198 – Centro/Alto Santo – Ceará, reuniu-se a Presidente LORENA MAIA LIMA, sua equipe de apoio: FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS e LÍVIA MAIA XAVIER a única licitante presente **1. EQUILIBRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 24.292.240/0001-75; as licitantes **2. CONSTRUTORA ÊXITO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de nº 03.147.269/0001-93 e **3. JOSÉ URIAS FILHO – ME** inscrita no CNPJ de nº 05.736.096/0001-74 que remeteram apenas seus envelopes, não se fazendo representar no certame, em observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.09.05.01, Processo Nº. 2017.09.05.01, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da EMEF Cazuza Bezerra no município de Alto Santo, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Habilitação” e “Propostas” simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados pela Comissão. A presidente solicitou que o único Licitante presente rubricasse os documentos de Habilitação. Neste ato, devido a complexidade da análise dos documentos apresentados, e seus critérios técnicos, essa Comissão decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal diário de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Desse modo, foi solicitado ainda para que o licitante juntamente com a Comissão de Licitação rubricassem os fechos dos envelopes proposta de preços a fim de torná-los invioláveis. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

  
LORENA MAIA LIMA  
Presidente da CPL

  
LÍVIA MAIA XAVIER  
Membro da CPL

  
FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS  
Membro da CPL

  
EQUILIBRA CONSTRUÇÕES LTDA  
Licitante